

DESIGUALDADES EDUCACIONAIS NO BRASIL E AS POLÍTICAS PÚBLICAS DE INCLUSÃO**EDUCATIONAL INEQUALITIES IN BRAZIL AND PUBLIC INCLUSION POLICIES****DESIGUALDADES EDUCATIVAS EN BRASIL Y LAS POLÍTICAS PÚBLICAS DE INCLUSIÓN**

10.56238/revgeov16n5-137

Gean Medrado dos Santos

Mestrando em Tecnologias Emergentes na Educação

Instituição: Must University

E-mail: medradosantosgean@gmail.com

Vanubia Almeida de Miranda

Mestranda em Tecnologias Emergentes na Educação

Instituição: MUST University

E-mail: nubiabil38@gmail.com

Felipe Edward Ribeiro Pinheiro

Mestre em Administração de Empresas

Instituição: Facultad Interamericana de Ciencias Sociales

E-mail: felipeedward32@gmail.com

Mônica de Souza Cerqueira

Especialização em Gestão com ênfase em coordenação

Instituição: Faculdade Euclides da Cunha - FAEC

E-mail: monicacerqueira3131@gmail.com

Daniel Moreira Moraes

Mestrando em Tecnologias Emergentes na Educação

Instituição: Must University

E-mail: dmmoreira9@gmail.com

Adriana Rodrigues Tavares

Mestranda em Tecnologias Emergentes em Educação

Instituição: Must University

E-mail: adrianarodrigueslb@gmail.com

Ana Cláudia Miranda de Souza Almeida

Mestranda em Tecnologias Emergentes na Educação

Instituição: Must University

E-mail: anacmsalmeida@gmail.com



Maria do Socorro Nascimento Barbosa
Mestranda em Tecnologias Emergentes em Educação
Instituição: Must University
E-mail: mariabarbosa25231@student.mustedu.com

Maria Josiane Barros Bertoldo
Mestranda em Tecnologias Emergentes na Educação
Instituição: Must University
E-mail: josiane-bertoldo@hotmail.com

Marlene Lopes de Oliveira
Mestranda em Tecnologias Emergentes na Educação
Instituição: Must University
E-mail: mloliveira2134@gmail.com

Emerson Soares Santos
Mestre em Ciências das Religiões
Instituição: Faculdade Unida de Vitória - FUV
E-mail: emerson@editoralattice.com.br

Aline Cristina Nascimento da Silva Costa
Mestranda em Linguística e Ensino
Instituição: Universidade Federal da Paraíba – UFPB
E-mail: alineto_kamille@hotmail.com

RESUMO

O presente artigo analisa as desigualdades educacionais no Brasil e examina o alcance das principais políticas públicas de inclusão implementadas nas últimas décadas. A pesquisa, de natureza qualitativa, fundamenta-se em revisão bibliográfica e análise documental de relatórios do Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira (Inep), do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE) e da Organização das Nações Unidas para a Educação, a Ciência e a Cultura (Unesco), bem como em marcos legais como a Constituição Federal de 1988, a Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (LDB), o Plano Nacional de Educação (PNE) e o Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica (Fundeb). Os resultados demonstram que, embora o país tenha avançado na ampliação do acesso à educação básica e superior, persistem assimetrias regionais, raciais, de gênero e de renda que comprometem a permanência e a aprendizagem dos estudantes. A análise revela que as políticas públicas de inclusão, apesar de significativos avanços, ainda carecem de continuidade, financiamento adequado e integração entre os entes federativos. Conclui-se que a inclusão educacional deve ser compreendida não apenas como garantia de acesso, mas como permanência com qualidade, ancorada em políticas intersetoriais e sustentáveis que promovam a equidade no sistema educacional brasileiro.

Palavras-chave: Educação. Desigualdade. Políticas Públicas. Inclusão. Equidade.



ABSTRACT

This article analyzes educational inequalities in Brazil and examines the scope of the main public inclusion policies implemented in recent decades. The research, qualitative in nature, is based on a bibliographic review and documentary analysis of reports from the National Institute for Educational Studies and Research (Inep), the Brazilian Institute of Geography and Statistics (IBGE), and the United Nations Educational, Scientific and Cultural Organization (UNESCO), as well as legal frameworks such as the 1988 Federal Constitution, the National Education Guidelines and Framework Law (LDB), the National Education Plan (PNE), and the Fund for the Maintenance and Development of Basic Education (Fundeb). The results show that, although Brazil has made progress in expanding access to basic and higher education, regional, racial, gender, and income inequalities still persist, undermining students' permanence and learning. The analysis reveals that public inclusion policies, despite significant advances, still lack continuity, adequate funding, and coordination among the federative entities. It concludes that educational inclusion should be understood not only as access but as quality permanence, supported by intersectoral and sustainable policies that promote equity within the Brazilian educational system.

Keywords: Education. Inequality. Public Policies. Inclusion. Equity.

RESUMEN

Este artículo analiza las desigualdades educativas en Brasil y examina el alcance de las principales políticas públicas de inclusión implementadas en las últimas décadas. La investigación, de carácter cualitativo, se basa en una revisión bibliográfica y en un análisis documental de informes del Instituto Nacional de Estudios e Investigaciones Educativas (INEP), del Instituto Brasileño de Geografía y Estadística (IBGE) y de la Organización de las Naciones Unidas para la Educación, la Ciencia y la Cultura (UNESCO), así como en marcos legales como la Constitución Federal de 1988, la Ley de Directrices y Bases de la Educación Nacional (LDB), el Plan Nacional de Educación (PNE) y el Fondo de Mantenimiento y Desarrollo de la Educación Básica (Fundeb). Los resultados muestran que, aunque Brasil ha avanzado en la expansión del acceso a la educación básica y superior, persisten desigualdades regionales, raciales, de género y de ingresos que afectan la permanencia y el aprendizaje de los estudiantes. El análisis revela que las políticas públicas de inclusión, a pesar de los avances significativos, todavía carecen de continuidad, financiamiento adecuado y coordinación entre las entidades federativas. Se concluye que la inclusión educativa debe entenderse no solo como acceso, sino como permanencia con calidad, sustentada en políticas intersectoriales y sostenibles que promuevan la equidad dentro del sistema educativo brasileño.

Palabras clave: Educación. Desigualdad. Políticas Públicas. Inclusión. Equidad.



1 INTRODUÇÃO

A educação brasileira carrega marcas profundas de desigualdade que remontam à formação histórica do Estado e à construção tardia de um sistema educacional público, laico e gratuito. Durante o período colonial e imperial, o acesso à educação formal era restrito às elites urbanas e aos grupos ligados à administração e ao clero, enquanto amplas parcelas da população — especialmente negros, indígenas e trabalhadores rurais — permaneciam à margem da escolarização. Essa exclusão inicial estruturou uma herança social de longo prazo, expressa nas atuais disparidades regionais, de gênero e de raça que ainda atravessam a educação nacional (Saviani, 2021).

Ao longo do século XX, diversas reformas tentaram reorganizar o sistema educacional brasileiro, como a Reforma Francisco Campos (1931) e a Reforma Capanema (1942), que, embora tenham ampliado o ensino secundário e técnico, reforçaram um modelo dual: um voltado à formação das elites e outro destinado às classes populares. Mesmo com a promulgação da primeira Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional, em 1961, e sua revisão em 1971, a democratização do ensino ainda avançou de maneira desigual. Foi apenas com a Constituição Federal de 1988 que a educação se consolidou como direito social e dever do Estado e da família, inaugurando um novo marco de cidadania educacional (Cury, 2020).

Nas décadas seguintes, o país assistiu a um processo de expansão das matrículas e de criação de políticas voltadas à universalização da educação básica e ao fortalecimento do ensino superior. O Plano Nacional de Educação (PNE), aprovado pela Lei nº 13.005/2014, e o novo Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação (Fundeb), regulamentado pela Lei nº 14.113/2020, são expressões desse esforço coletivo em direção à equidade. Contudo, as metas estabelecidas pelo PNE ainda não foram integralmente cumpridas, e o financiamento da educação continua sendo um dos principais desafios para a consolidação de uma política de inclusão duradoura (Dourado, 2020).

Essas desigualdades ganham novos contornos diante dos desafios impostos pela contemporaneidade. A pandemia de COVID-19, iniciada em 2020, escancarou a fragilidade estrutural do sistema educacional e ampliou a distância entre escolas públicas e privadas, sobretudo pela desigualdade no acesso às tecnologias digitais. Além disso, transformações econômicas e sociais recentes — como o aumento da informalidade, o desemprego e as mudanças demográficas — têm repercutido diretamente nas condições de permanência e aprendizagem dos estudantes. Desse modo, a desigualdade educacional, antes restrita às dimensões regionais e econômicas, assume também caráter tecnológico e cultural, refletindo novas formas de exclusão (Soares; Oliveira, 2023).

No plano internacional, a Agenda 2030 das Nações Unidas, por meio do Objetivo de Desenvolvimento Sustentável 4 (ODS 4), reforça o compromisso global de assegurar educação inclusiva, equitativa e de qualidade para todos. O Brasil aderiu a essa agenda, comprometendo-se a



reduzir as desigualdades e a promover oportunidades de aprendizagem ao longo da vida. Contudo, os relatórios mais recentes da Unesco (2023) apontam que o país ainda enfrenta dificuldades para alcançar as metas associadas ao ODS 4, sobretudo no que se refere à redução das desigualdades de aprendizagem e à melhoria da infraestrutura das escolas públicas.

Essas constatações conduzem a uma questão central: em que medida as políticas públicas de inclusão educacional têm sido capazes de reduzir as desigualdades estruturais no Brasil e promover a equidade entre diferentes grupos sociais e regiões? A resposta a essa questão requer não apenas o exame das políticas em vigor, mas também uma leitura crítica das condições históricas e institucionais que moldam o sistema educacional brasileiro.

Diante desse cenário, este artigo tem por objetivo geral analisar as desigualdades educacionais no Brasil e avaliar o alcance das políticas públicas de inclusão na redução dessas disparidades. Como objetivos específicos, busca-se: (a) descrever o panorama recente das desigualdades educacionais brasileiras a partir de dados oficiais do Inep, IBGE e Unesco; (b) examinar criticamente as principais políticas públicas de inclusão, com ênfase no PNE, no Fundeb, nas políticas de cotas e na inclusão digital; (c) discutir os desafios contemporâneos, incluindo os efeitos da pandemia e as desigualdades tecnológicas; e (d) propor caminhos para a consolidação de políticas intersetoriais que assegurem a equidade e a qualidade educacional.

2 REFERENCIAL TEÓRICO

2.1 DESIGUALDADES EDUCACIONAIS E CONTEXTO HISTÓRICO-SOCIAL

A compreensão das desigualdades educacionais no Brasil demanda um olhar histórico e estrutural, pois a exclusão escolar é fruto de um processo de longa duração, intimamente relacionado às condições socioeconômicas e políticas do país. Segundo Saviani (2021), o sistema educacional brasileiro formou-se de modo tardio, fragmentado e dependente dos interesses das elites, consolidando uma dualidade estrutural entre o ensino destinado às classes privilegiadas e aquele voltado às camadas populares. Essa dualidade persiste, ainda que sob novas formas, nas disparidades de acesso, permanência e qualidade da educação pública.

No século XX, especialmente a partir da industrialização e da urbanização, a educação foi alçada ao papel de instrumento de modernização e mobilidade social. Contudo, como observa Gentili (2019), as políticas educacionais de expansão do acesso nem sempre vieram acompanhadas de igualdade de condições. Assim, o sistema escolar brasileiro manteve-se seletivo e excluente, reproduzindo desigualdades de classe, raça e gênero. O autor define essa contradição como uma “pedagogia da exclusão”, na qual a escola democratiza o acesso, mas não assegura equidade nos resultados.

Bourdieu e Passeron (2014) também contribuem para a compreensão do fenômeno, ao



demonstrarem que a escola tende a legitimar desigualdades preexistentes ao transmitir o “capital cultural” dominante. Essa análise, aplicada ao contexto brasileiro, revela que a escola, muitas vezes, reproduz hierarquias sociais ao invés de superá-las. Já para Paulo Freire (2019), a superação dessas desigualdades requer uma pedagogia crítica, pautada no diálogo e na consciência histórica dos sujeitos, de modo que a educação se torne prática de liberdade e emancipação social.

A literatura recente reforça que as desigualdades educacionais não se limitam à dimensão econômica. Elas também expressam desigualdades raciais, regionais e territoriais. Abramovay (2023) destaca que as populações negras e periféricas enfrentam barreiras múltiplas no acesso à educação de qualidade, o que revela a persistência do racismo estrutural nas políticas públicas. O IBGE (2023) confirma que as taxas de analfabetismo e evasão escolar são mais elevadas entre pretos e pardos, especialmente nas regiões Norte e Nordeste, evidenciando que a exclusão educacional reflete a própria estrutura social brasileira.

2.2 EDUCAÇÃO, CIDADANIA E JUSTIÇA SOCIAL: FUNDAMENTOS FILOSÓFICOS DA EQUIDADE

A discussão sobre equidade educacional não se reduz ao campo técnico das políticas públicas; ela envolve também um debate ético e filosófico sobre justiça social, cidadania e igualdade de oportunidades. De acordo com Rawls (2008), uma sociedade justa deve oferecer a todos os indivíduos igualdade de oportunidades, de modo que as desigualdades só sejam aceitáveis se resultarem em benefícios para os menos favorecidos. Aplicada à educação, essa concepção implica reconhecer que a igualdade formal de acesso não basta: é necessário garantir condições reais de aprendizagem e de desenvolvimento humano.

No campo da filosofia da educação, autores como Freire (2019) e Libâneo (2021) reforçam que a escola deve ser espaço de emancipação e diálogo, e não mero reproduutor de hierarquias. Para Freire, a educação emancipadora deve promover a leitura crítica do mundo e a construção de sujeitos autônomos capazes de transformar a realidade. Essa concepção converge com o pensamento de Boaventura de Sousa Santos (2020), que defende uma “epistemologia do Sul”, centrada na valorização das experiências e saberes historicamente marginalizados. Assim, a busca pela equidade educacional envolve o reconhecimento das diversidades culturais e a construção de uma escola inclusiva, plural e democrática.

Sob a ótica das políticas públicas, a equidade educacional está diretamente relacionada ao princípio da justiça distributiva, que orienta a destinação diferenciada de recursos conforme as necessidades dos grupos e territórios. Dubet (2020) observa que tratar desigualmente os desiguais é condição indispensável para alcançar justiça social. Esse princípio, incorporado ao debate educacional,



sustenta que a efetivação da igualdade exige políticas de compensação e apoio direcionado aos estudantes em situação de vulnerabilidade.

Dessa forma, a educação, além de ser direito fundamental, constitui-se em elemento central da cidadania. Como ressalta Cury (2020), o direito à educação é também o direito de participar da vida pública e de exercer plenamente a liberdade. Portanto, a busca pela equidade educacional é expressão do ideal democrático, e a escola pública deve ser o principal instrumento de concretização desse ideal.

2.3 FINANCIAMENTO, REGIME FEDERATIVO E DESIGUALDADES DE OFERTA EDUCACIONAL

A desigualdade educacional brasileira também está associada ao modo como o financiamento da educação é organizado no contexto do federalismo. Embora a Constituição Federal de 1988 tenha estabelecido o regime de colaboração entre União, estados e municípios, a capacidade de financiamento dos entes federados é profundamente desigual, o que resulta em disparidades na qualidade da oferta. Municípios pequenos e com baixa arrecadação enfrentam dificuldades para garantir infraestrutura adequada, formação continuada e valorização docente (Dourado, 2020).

O Fundeb, regulamentado pela Lei nº 14.113/2020, representa um avanço significativo na tentativa de corrigir essas desigualdades, ao prever complementação da União e redistribuição de recursos com base em critérios de equidade. No entanto, como observa Castro (2022), o fundo ainda não é suficiente para assegurar padrão mínimo de qualidade, sobretudo em regiões de difícil acesso, comunidades rurais e escolas indígenas e quilombolas. Nesses contextos, o custo aluno-qualidade é mais elevado, e os mecanismos de redistribuição nem sempre conseguem compensar as desigualdades estruturais.

Além do financiamento, a desigualdade também está relacionada à gestão dos recursos. Libâneo (2021) e Oliveira (2024) argumentam que o desafio não é apenas arrecadar mais, mas aplicar melhor. Falhas na gestão escolar, ausência de planejamento estratégico e falta de monitoramento das políticas reduzem o impacto dos investimentos. Assim, a equidade requer tanto justiça distributiva quanto eficiência administrativa, assegurando que o recurso público se converta em oportunidades reais de aprendizagem.

Nesse cenário, o papel da União torna-se essencial como instância coordenadora e reguladora das políticas educacionais. A consolidação do Sistema Nacional de Educação, ainda em construção, pode representar um passo importante para articular o regime federativo e garantir padrões mínimos de qualidade em todo o território nacional. Essa articulação é também condição para o cumprimento das metas do ODS 4 e das estratégias do PNE, que preveem a universalização do acesso e a melhoria da qualidade da educação básica até 2030.



2.4 INCLUSÃO DIGITAL E A NOVA FACE DAS DESIGUALDADES EDUCACIONAIS

A pandemia de COVID-19 revelou uma dimensão contemporânea das desigualdades educacionais: a exclusão digital. A suspensão das aulas presenciais em 2020 expôs as limitações das redes públicas no uso das tecnologias de informação e comunicação (TICs) e ampliou a distância entre estudantes de diferentes condições socioeconômicas. Segundo o IBGE (2023), mais de 45% das escolas públicas situadas em áreas rurais ainda não dispõem de acesso à internet em condições adequadas de uso pedagógico.

O Ministério da Educação (MEC, 2022), por meio do programa Educação Conectada, tem buscado promover a conectividade e a formação docente para o uso das TICs. Contudo, os resultados ainda são incipientes e desiguais entre as redes. Em muitos casos, a simples oferta de equipamentos não garante a inclusão digital se não houver infraestrutura física, manutenção técnica e integração curricular das tecnologias. Como observa Soares e Oliveira (2023), o desafio não é apenas tecnológico, mas pedagógico e social: é preciso transformar o acesso à internet em meio efetivo de aprendizagem significativa.

A Unesco (2023) enfatiza que o acesso às tecnologias educacionais deve ser entendido como parte do direito à educação, e não como um privilégio. A inclusão digital é, portanto, dimensão indissociável da equidade educacional. Quando a escola não assegura esse acesso, perpetua-se uma nova forma de exclusão, que impede os estudantes mais vulneráveis de participar das experiências educativas contemporâneas. Assim, a superação das desigualdades exige políticas que articulem infraestrutura tecnológica, formação docente e democratização da cultura digital como estratégia permanente de inclusão e justiça social.

3 METODOLOGIA

A presente pesquisa caracteriza-se como de **natureza qualitativa**, de caráter **descritivo e analítico**, fundamentada nos procedimentos de **revisão bibliográfica** e **análise documental**. Essa abordagem foi escolhida por permitir compreender fenômenos sociais e educacionais a partir da interpretação de discursos, dados e políticas, em vez de sua mensuração numérica, o que se mostra especialmente adequado ao estudo das desigualdades educacionais e das políticas públicas de inclusão (Gil, 2019).

A **revisão bibliográfica** abrangeu autores clássicos e contemporâneos que discutem o tema da equidade educacional, da justiça social e da inclusão nas políticas públicas brasileiras. Foram priorizados estudos publicados entre 2018 e 2025, sem desconsiderar obras de referência indispensáveis, como Saviani (2021), Freire (2019), Gentili (2019), Libâneo (2021) e Dourado (2020). As fontes foram selecionadas em bases de dados acadêmicas de acesso aberto — SciELO, Google



Scholar e Periódicos CAPES —, utilizando descritores como *desigualdade educacional, políticas públicas de educação, equidade, inclusão escolar e financiamento da educação básica*.

Os **critérios de seleção** das obras incluíram: (a) pertinência temática em relação ao problema de pesquisa; (b) relevância teórica e metodológica dos autores; e (c) confiabilidade da fonte e do periódico. Após a leitura e fichamento dos textos, as informações foram organizadas por categorias temáticas, com base na estrutura analítica adotada neste artigo: *panorama das desigualdades educacionais, políticas públicas e programas de inclusão, desafios persistentes e novos contextos e perspectivas de equidade e sustentabilidade*.

A **análise documental** contemplou os principais marcos legais e relatórios técnicos relacionados à educação brasileira: a Constituição Federal de 1988, a Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (Lei nº 9.394/1996), o Plano Nacional de Educação (Lei nº 13.005/2014), a Lei nº 14.113/2020 que regulamenta o Fundeb, além de relatórios oficiais do Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira (INEP, 2023), da Síntese de Indicadores Sociais do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE, 2023), e do *Relatório Global de Monitoramento da Educação* da Unesco (2023). Esses documentos foram examinados de forma crítica, com foco na coerência entre metas estabelecidas e resultados alcançados.

A **técnica de análise** utilizada foi a **análise interpretativa de conteúdo**, conforme os princípios de Bardin (2016), adaptados ao contexto de revisão integrativa. Essa técnica permitiu identificar categorias de sentido e recorrências conceituais nos textos e documentos analisados, possibilitando uma leitura comparativa entre o discurso das políticas públicas e os dados empíricos disponíveis. O processo analítico foi dedutivo e articulou as evidências empíricas aos referenciais teóricos, buscando compreender em que medida as políticas de inclusão têm contribuído para a redução das desigualdades educacionais no Brasil.

Por se tratar de um estudo de base documental, não houve coleta de dados em campo nem envolvimento direto de sujeitos humanos, o que dispensa apreciação ética por comitê de pesquisa. Ainda assim, foram observados princípios de rigor metodológico, fidedignidade às fontes e respeito à integridade intelectual dos autores consultados.

4 RESULTADOS E DISCUSSÕES

As desigualdades educacionais no Brasil constituem um fenômeno complexo e multifacetado que persiste mesmo diante de políticas públicas voltadas à democratização do ensino. O exame dos dados do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE, 2023) e do Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira (INEP, 2023) revela que, embora o país tenha avançado no acesso à educação básica, a distribuição das oportunidades de aprendizagem permanece profundamente desigual. O índice de analfabetismo entre pessoas com 15 anos ou mais é de 5,4%, o



que representa aproximadamente 9,6 milhões de brasileiros ainda privados de um direito elementar. Esse dado, contudo, adquire contornos mais graves quando analisado regionalmente: as regiões Norte e Nordeste concentram os maiores índices, superando 11%, enquanto Sul e Sudeste apresentam percentuais inferiores a 3%. Tal disparidade revela o peso das condições econômicas e históricas sobre o desenvolvimento educacional, confirmando que a universalização do acesso ainda não se traduziu em igualdade de resultados (Saviani, 2021).

As desigualdades raciais e socioeconômicas também desempenham papel determinante nas trajetórias escolares. O IBGE (2023) aponta que pessoas negras e pardas têm probabilidade significativamente menor de concluir o ensino médio e alcançar o ensino superior, configurando o que Abramovay (2023) denomina de “racialização do fracasso escolar”. Esse fenômeno é potencializado pela precarização das condições de vida, pela falta de políticas estruturais de combate à pobreza e pela concentração dos investimentos educacionais em regiões mais ricas. Assim, o sistema educacional brasileiro reflete, em sua estrutura e resultados, as assimetrias que marcam a própria sociedade, reproduzindo desigualdades em vez de reduzi-las.

Nesse cenário, as políticas públicas surgem como mecanismos fundamentais de enfrentamento das disparidades históricas. O Plano Nacional de Educação (PNE), instituído pela Lei nº 13.005/2014, fixou metas ambiciosas para a melhoria da qualidade e da equidade educacional. Entretanto, passados mais de dez anos de sua implementação, relatórios oficiais indicam que apenas parte das metas foi alcançada. O INEP (2023) identifica lacunas importantes nas áreas de formação docente, financiamento e infraestrutura escolar, demonstrando que a ausência de continuidade administrativa e o contingenciamento de recursos têm comprometido a efetividade das políticas educacionais.

O Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação (Fundeb), regulamentado pela Lei nº 14.113/2020, representa um avanço expressivo no sentido de promover redistribuição equitativa de recursos entre os entes federativos. Ao estabelecer complementação da União e mecanismos de correção de desigualdades, o Fundeb busca garantir maior equilíbrio nas condições de oferta entre municípios ricos e pobres. Contudo, conforme argumenta Castro (2022), a desigualdade fiscal e a fragilidade administrativa de diversas redes municipais limitam os resultados esperados. A equidade, nesse contexto, depende tanto da justiça distributiva quanto da capacidade técnica de gerir recursos e implementar políticas de modo eficiente.

Entre as iniciativas voltadas à inclusão, o sistema de cotas raciais e sociais nas universidades públicas merece destaque. Ao longo da última década, observou-se significativa ampliação do ingresso de estudantes negros, indígenas e de baixa renda no ensino superior, contribuindo para a diversificação do corpo discente e para o reconhecimento da educação como instrumento de reparação histórica (Soares, 2022). Todavia, a permanência desses estudantes ainda enfrenta obstáculos relacionados à assistência estudantil e ao suporte pedagógico, demonstrando que o acesso, isoladamente, não assegura



inclusão plena. Situação semelhante ocorre na educação especial na perspectiva inclusiva: os índices de matrícula cresceram, alcançando mais de 90% de estudantes com deficiência em classes comuns, mas a ausência de infraestrutura adequada, de formação especializada e de acompanhamento contínuo ainda impede uma inclusão efetiva (Gatti, 2021).

A pandemia de COVID-19 agravou essas desigualdades, escancarando a vulnerabilidade estrutural das redes públicas de ensino. Em 2020 e 2021, milhões de estudantes brasileiros ficaram sem acesso a atividades escolares regulares, especialmente em comunidades rurais e periféricas. A suspensão das aulas presenciais revelou a fragilidade da infraestrutura tecnológica e a ausência de políticas consolidadas de inclusão digital. De acordo com o IBGE (2023), mais de 22% das escolas públicas não possuem acesso adequado à internet, e nas áreas rurais esse número ultrapassa 45%. Essa situação consolidou o que Soares e Oliveira (2023) denominam de “dupla exclusão”: estudantes em vulnerabilidade social foram privados tanto do espaço físico da escola quanto do ambiente virtual de aprendizagem. Assim, a exclusão digital transformou-se em uma das faces mais recentes das desigualdades educacionais brasileiras.

Além dos desafios tecnológicos, questões estruturais persistem, como o subfinanciamento crônico da educação, a precarização do trabalho docente e a fragmentação das políticas públicas. Gatti (2021) enfatiza que a valorização profissional deve ser entendida como condição sine qua non da qualidade educacional, uma vez que não há aprendizagem significativa sem o reconhecimento do professor como sujeito central do processo formativo. Ao mesmo tempo, a ausência de um Sistema Nacional de Educação (SNE) plenamente implementado dificulta a articulação entre os níveis de governo e compromete a continuidade das ações. Dourado (2020) argumenta que a falta de coordenação federativa torna as políticas vulneráveis à descontinuidade, impedindo que se consolide uma cultura institucional de planejamento de longo prazo.

Diante desse quadro, as perspectivas de equidade e sustentabilidade das políticas públicas educacionais no Brasil exigem uma mudança de paradigma. A inclusão precisa ser compreendida não apenas como política compensatória, mas como eixo estruturante da educação nacional. A Unesco (2023) destaca que a garantia de uma educação inclusiva e de qualidade requer políticas intersetoriais que articulem educação, assistência social, saúde e tecnologia, assegurando condições reais de permanência e aprendizagem. A consolidação da equidade depende, portanto, de um financiamento contínuo e progressivo, com atenção especial às escolas situadas em territórios de vulnerabilidade social, e da criação de instrumentos que permitam mensurar o impacto das políticas na aprendizagem. Dubet (2020) defende que a justiça educacional implica tratar desigualmente os desiguais, destinando mais recursos e esforços às populações historicamente marginalizadas.

Em síntese, o enfrentamento das desigualdades educacionais no Brasil requer a conjugação de três dimensões: redistribuição econômica, reconhecimento das diferenças e participação democrática.



O fortalecimento do Fundeb, a efetividade do PNE, a valorização docente e a inclusão digital constituem pilares dessa transformação. Somente por meio da continuidade e da integração das políticas públicas será possível construir um sistema educacional verdadeiramente inclusivo, que assegure não apenas o acesso, mas também a permanência e a aprendizagem com qualidade para todos.

5 CONCLUSÃO

A análise realizada ao longo deste artigo evidenciou que o Brasil consolidou, nas últimas décadas, um conjunto relevante de políticas e instrumentos voltados à democratização da educação — a exemplo do PNE, do Fundeb, das ações afirmativas, da política de educação inclusiva e das iniciativas de inclusão digital —, mas tais mecanismos ainda não foram suficientes para romper com o padrão histórico de desigualdades que caracteriza o sistema educacional brasileiro. Os dados oficiais demonstram que o acesso melhorou, sobretudo no ensino fundamental, porém a permanência, o aprendizado e a conclusão das etapas de ensino continuam desigualmente distribuídos entre regiões, redes e grupos sociais. Isso confirma que a inclusão educacional no país avançou mais na dimensão da matrícula do que na garantia de condições reais de aprendizagem.

Retomando o objetivo deste estudo — analisar as desigualdades educacionais no Brasil e avaliar o alcance das políticas públicas de inclusão —, é possível afirmar que essas políticas são necessárias, pertinentes e estratégicas, mas seguem condicionadas a três fatores críticos: continuidade administrativa, financiamento público estável e coordenação federativa. Sempre que uma dessas dimensões é fragilizada, os resultados aparecem de forma fragmentada, restritos a determinados territórios ou grupos, o que explica por que metas nacionais não são alcançadas no mesmo ritmo por todos os entes da federação. Por isso, torna-se imprescindível fortalecer um arranjo nacional de educação que assegure padrão mínimo de qualidade, monitoramento permanente e apoio técnico às redes com menor capacidade de gestão.

Outra conclusão central diz respeito ao sentido ampliado de inclusão. Não basta garantir o ingresso do estudante na escola se ele não dispõe de alimentação, transporte, acesso às tecnologias, materiais didáticos, professores qualificados e um ambiente escolar capaz de acolher sua diversidade cultural, racial e territorial. Inclusão, portanto, não é só presença física, mas permanência com dignidade pedagógica. Nesse sentido, recomenda-se que as políticas educacionais sejam articuladas a políticas sociais de proteção e às metas do ODS 4, de forma a enfrentar conjuntamente pobreza, desigualdade tecnológica e vulnerabilidade escolar.

Por fim, destaca-se que o caminho para uma educação mais justa passa pela adoção de políticas intersetoriais e contínuas, com foco em territórios vulneráveis, e pela valorização dos profissionais da educação como agentes centrais da inclusão. A gestão participativa das escolas, o envolvimento das famílias e o controle social sobre os recursos públicos são condições para que a escola pública deixe



de ser apenas espaço de compensação e se afirme como espaço de direito. Somente assim será possível transformar a promessa constitucional de educação para todos em realidade concreta e sustentável.

AGRADECIMENTOS

Seção opcional, onde o autor pode agradecer às agências financiadoras, ou outro tipo de agradecimento aplicável.



REFERÊNCIAS

ABRAMOVAY, Miriam. *Educação e desigualdades sociais: desafios contemporâneos*. Brasília: UNESCO, 2023.

BARDIN, Laurence. *Análise de conteúdo*. São Paulo: Edições 70, 2016.

BOURDIEU, Pierre; PASSERON, Jean-Claude. *A reprodução: elementos para uma teoria do sistema de ensino*. Petrópolis: Vozes, 2014.

BRASIL. *Constituição da República Federativa do Brasil de 1988*. Disponível em https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/constituicao/constituicacomilado.htm. Acesso em 01 de nov. 2025.

BRASIL. *Lei nº 13.005, de 25 de junho de 2014*. Aprova o Plano Nacional de Educação – PNE e dá outras providências. Disponível em [https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2011-2014/lei/l13005.htm](https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2011-2014/2014/lei/l13005.htm). Acesso em 01 de nov. 2025.

BRASIL. *Lei nº 14.113, de 25 de dezembro de 2020*. Regulamenta o Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – Fundeb. Disponível em https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2019-2022/2020/lei/l14113.htm. Acesso em 01 de nov. 2025.

BRASIL. *Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996*. Estabelece as diretrizes e bases da educação nacional. Disponível em https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/l9394.htm. Acesso em 01 de nov. 2025.

CASTRO, Jorge Abrahão de. *Financiamento e qualidade da educação básica no Brasil*. Brasília: IPEA, 2022.

CURY, Carlos Roberto Jamil. *Educação e direito à educação: fundamentos filosóficos e políticos*. 4. ed. São Paulo: Cortez, 2020.

DOURADO, Luiz Fernandes. *Políticas e gestão da educação no Brasil: desafios e perspectivas*. São Paulo: Cortez, 2020.

DUBET, François. *O que é uma escola justa?* São Paulo: Cortez, 2020.

FREIRE, Paulo. *Pedagogia do oprimido*. 70. ed. Rio de Janeiro: Paz e Terra, 2019.

GATTI, Bernardete Angelina. *Educação, qualidade e equidade: desafios contemporâneos*. São Paulo: Cortez, 2021.

GENTILI, Pablo. *A lógica da exclusão: políticas e práticas de neoliberalização da educação*. Rio de Janeiro: Vozes, 2019.

GIL, Antonio Carlos. *Métodos e técnicas de pesquisa social*. 7. ed. São Paulo: Atlas, 2019.

IBGE. *Síntese de Indicadores Sociais 2023*. Rio de Janeiro: Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística, 2023. Disponível em <https://biblioteca.ibge.gov.br/index.php/biblioteca-catalogo?view=detalhes&id=2102052>. Acesso em 01 de nov. 2025.



INEP. **Relatório Nacional da Educação Básica 2023.** Brasília: Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira, 2023. Disponível em https://download.inep.gov.br/publicacoes/institucionais/estatisticas_e_indicadores/resumo_tecnico_ensino_escolar_2023.pdf. Acesso em 01 de nov. 2025.

LIBÂNEO, José Carlos. **Didática e trabalho docente: formação e prática.** 3. ed. São Paulo: Cortez, 2021.

MEC. **Programa Educação Conectada.** Brasília: Ministério da Educação, 2022. Disponível em <https://www.gov.br/mec/pt-br/assuntos/eb/piec>. Acesso em 01 de nov. 2025.

NERI, Marcelo. **Desigualdade e oportunidades educacionais no Brasil.** Rio de Janeiro: FGV Social, 2022.

OLIVEIRA, Romualdo Portela de. **Educação e justiça social: fundamentos para políticas públicas equitativas.** São Paulo: Cortez, 2024.

PNUD. **Relatório de Desenvolvimento Humano 2022.** Nova York: Programa das Nações Unidas para o Desenvolvimento, 2022. Disponível em <https://www.undp.org/sites/g/files/zskgke326/files/2023-05/hdr2021-22ptpdf.pdf>. Acesso em 01 de nov. 2025.

RAWLS, John. **Uma teoria da justiça.** São Paulo: Martins Fontes, 2008.

SAVIANI, Dermeval. **História das ideias pedagógicas no Brasil.** 6. ed. Campinas: Autores Associados, 2021.

SOARES, Celina; OLIVEIRA, Ana Carolina. **Desigualdades tecnológicas e aprendizagem na pandemia.** *Revista Brasileira de Educação*, v. 28, n. 3, p. 115–134, 2023.

SOARES, José Francisco. **Educação, desigualdades e oportunidades.** Belo Horizonte: UFMG, 2022.

SOARES, Magda; OLIVEIRA, Romualdo P. de. **Educação e exclusão digital no Brasil:** UNESCO. **Relatório Global de Monitoramento da Educação 2023.** Paris: Organização das Nações Unidas para a Educação, a Ciência e a Cultura, 2023.

